

LEI Nº 12.409, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Denomina Rua Thomaz José de Azevedo o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 3088 – Loteamento Vila Juliano Moreira –, localizado no Bairro Jardim Botânico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Thomaz José de Azevedo o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 3088 – Loteamento Vila Juliano Moreira –, localizado no Bairro Jardim Botânico, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Comerciante e personalidade de destaque do Centro de Porto Alegre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

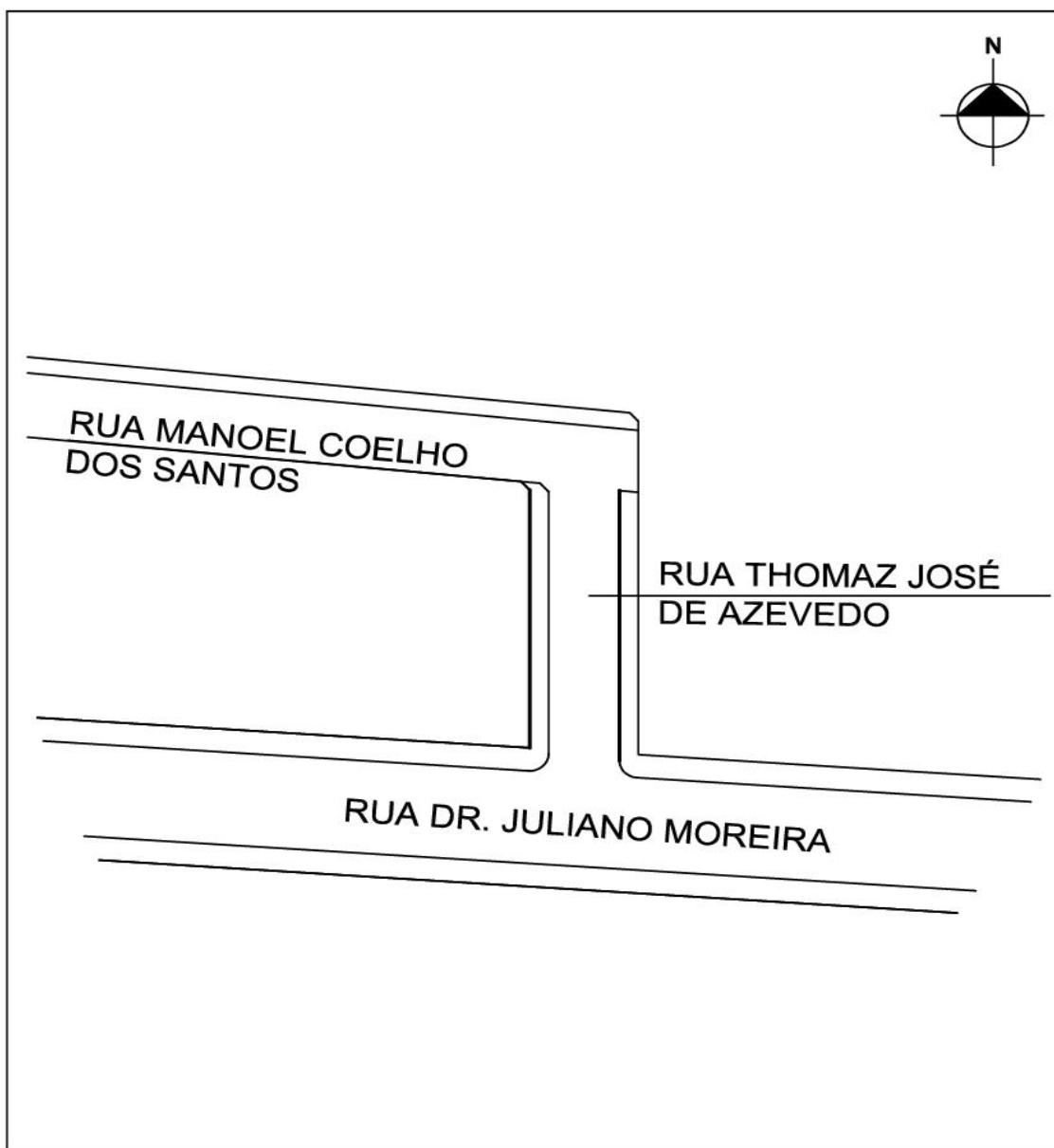
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de maio de 2018.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Eunice Nequete,
Procuradora-Geral do Município.

ANEXO



PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

Esta planta é parte integrante da Lei nº 12.409

Processo: 18.0.000038567-7

Data: 16.05.2018